Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 20/01/2025.

Número da edição: 3761

NAVIRAIPREV

PORTARIA 003/2025-NAVIRAIPREV

Extingue a Aposentadoria por Invalidez d o Sr. **LUIZ INÁCIO BARBOSA**, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais ;

RESOLVE

Art. 1°. Em virtude do falecimento d o Sr. Luiz Inácio Barbosa , ocorrido em 12 de dezembro de 202 4 e o mesm o não possuir nenhum dependente, extinguir o b enefício de Aposentadoria por Invalidez , concedid o através da Portaria 027 /20 15/NAVIRAIPREV , de 29 de outubro de 20 15, a partir de **13** (**treze) de dezembro de 20 24.**

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 20 25 .

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente

Matéria enviada por SILVANA HONORIO DA SILVA